

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI № 77, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012442/2023-96 e o que ficou decidido em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 25 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Manter a decisão da reitoria que negou o pedido de efetivação da redistribuição da professora Sílvia Ester Orrú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA Presidente do Consuni DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 26/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, em 26/07/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1045458 e o código CRC 497EA9EC.

SEI nº 1045458 **Referência:** Processo nº 23087.012442/2023-96